

**Uma Abordagem da Gestão da Educação Profissional Continuada: Um Estudo de Caso
em Ciências Contábeis no Município de Fortaleza-CE**

**Jorge Expedito de Gusmão Lopes
José Francisco Ribeiro Filho
Francisco Marcelo Avelino Junior
Marcleide Maria Macêdo Pederneiras**

RESUMO

A presente investigação analisa se há, dentre os contadores do município de Fortaleza – Ceará, uma cultura de Educação Profissional Continuada, na perspectiva de uma futura obrigatoriedade para garantir à sociedade melhores serviços profissionais nos termos da Resolução CFC nº 995/04 através da análise das atividades desempenhadas pelos contadores do município de Fortaleza, bem como através da análise e detecção dos fatores que têm motivado ou dificultado a busca pela Educação Continuada e averiguar os atributos considerados indispensáveis para o exercício profissional. O procedimento metodológico utilizado na pesquisa foi o método indutivo com a utilização de questionário aplicado aos Contadores do município de Fortaleza registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará- CRC –CE. Como conclusão, ficou evidenciado que a maior parte dos contadores do município de Fortaleza tem uma preocupação pelo aprendizado contínuo, entretanto, alguns teriam dificuldades para aceitarem a imposição de um Programa de Educação Profissional Continuada, por entenderem que existem fatores desmotivantes como: pouca ofertas de cursos, tendência a obrigatoriedade formal e um custo benefício bastante discutível.

Palavras-Chave: Educação Profissional Continuada. Fortaleza. Ciências Contábeis.

1 INTRODUÇÃO

Desde os primeiros momentos do desenvolvimento da Contabilidade no Brasil, verifica-se uma constante modificação nas organizações: as transações ultrapassaram as barreiras geográficas e tornaram-se cada vez mais complexas. No decorrer desse desenvolvimento, surge a preocupação com a qualificação do contador, o que contribui para a discussão sobre a qualidade do ensino superior e aspectos relacionados à qualidade da prestação de serviços por contadores no Brasil e no mundo.

Neste contexto, o contador deve adaptar-se e adequar-se à rapidez com que as organizações tomam suas decisões no intuito de assegurar a competitividade e a sobrevivência no ambiente econômico e, para enfrentar os desafios, faz-se necessário traçar os atributos profissionais, considerando que o principal meio para obtê-los, segundo Andrade (2002), é através da Educação.

Diante desta necessidade, foi unânime a manifestação dos participantes do XV Congresso Mundial de Contadores, realizado em Paris, em 1997, sobre a necessidade da Educação Continuada como condição de melhoria de qualidade e até mesmo de sobrevivência da profissão contábil. Internacionalmente conhecida como *lifelong learning*, a Educação Continuada (educação por toda a vida) emerge como uma necessidade de um processo permanente e vitalício para aqueles que estão no exercício profissional. E, para que isto aconteça, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, diante da constatação da existência de um consenso sobre a implementação de medidas que assegurem aos novos profissionais da área uma pós- formação mais aprofundada, constituiu um Programa de Educação Profissional Continuada, o PEC, voltado inicialmente para Auditores Independentes, visando garantir a manutenção e aperfeiçoamento do conhecimento destes profissionais através da Resolução CFC n.º 945/02 que aprova a Norma Brasileira de Contabilidade Profissional 4 – NBC P 4 – Normas para Educação Profissional Continuada e a Resolução CFC nº 995/04 que dá nova redação à Resolução CFC nº 945/02.

Para o cumprimento das exigências da Resolução CFC nº 945/02, alterada pela Resolução CFC nº 995/04, faz-se necessário que o Auditor Independente comprove, mediante relatório anual, a realização das atividades: cursos certificados, seminários, painéis, simpósios, palestras ou conferências, congressos, convenções nacionais e outros eventos da mesma natureza; cursos de pós-graduação; programas de extensão; docência; entre outras, realizadas através de Capacitadoras credenciadas nos Conselhos Regionais de Contabilidade de sua jurisdição e aprovadas pelo CFC, conforme Resolução CFC n.º 945/02 e Resolução CFC nº 995/04. Neste formato, são Capacitadoras: Conselho Federal de Contabilidade; a) Conselhos Regionais de Contabilidade; b) Instituto de Auditores Independentes do Brasil; c) Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC; d) Instituições de especialização ou desenvolvimento profissional que oferecem cursos ao público em geral e; e) Empresas de auditoria independente que propiciem capacitação profissional.

No Brasil a Educação Continuada chega, recentemente, a ser obrigatória para os Auditores Independentes, e o PEC já é uma realidade em países onde a contabilidade é bem desenvolvida como França, Inglaterra, Estados Unidos. Neste contexto, faz-se necessária a compreensão de que o aperfeiçoamento e manutenção de conhecimentos constituem parte do processo educacional que visa garantir ao Contador o exercício da profissão.

Neste sentido, na tentativa de elevar a competência profissional dos contadores, conforme Fernandes (2003), deve haver uma conscientização das entidades de classe de que a Educação Continuada deve ser perseguida em caráter constante e obrigatório.

Pretende-se compreender, desta forma, através do presente instrumento de pesquisa, uma análise da obrigatoriedade de um Programa de Educação Continuada para os Contadores semelhante ao já existente para os Auditores Independentes, Resolução CFC n.º 945/02 e

995/04, que elenca as seguintes atividades que devem ser consideradas como Educação Profissional Continuada:

- I. Aquisição de conhecimentos por meio de cursos certificados; seminários, conferências ou palestras, painéis, simpósios, congressos, convenções nacionais e outros eventos de mesma natureza; cursos de pós-graduação e programas de extensão com disciplinas relacionadas à profissão contábil;
- II. Docência em cursos de pós-graduação, graduação e cursos de extensão, em eventos relacionados ao treinamento reciclagem, especialização ou atualização na área contábil, promovidos pelo CFC, CRCs, Ibracon, IES e capacitadoras;
- III. Atuação como participante em comissões técnicas e profissionais no Brasil ou no exterior com temas relacionados à Contabilidade e à profissão, participação em comissão de defesa de monografia, dissertação ou tese;
- IV. Produção intelectual por meio de publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais; produção de estudos ou trabalhos de pesquisa apresentados em congressos nacionais ou internacionais; autoria, co-autoria e tradução de livros relacionados com a Contabilidade e a profissão contábil publicados.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Educação Continuada: contextualização e conceituação.

Aproximadamente a partir de 1963, idéias de Educação Permanente começavam a fazer parte das discussões de pesquisadores em Educação. Entretanto, de acordo com Monteiro, “seria um erro vê-la como um descobrimento desse tempo, pois seu conceito não era novo, era um termo recente aplicado a uma prática antiga” (MONTEIRO, 2001, p. 61).

Para Marion (2002, p. 20), a Educação Permanente, para a qual neste trabalho adotar-se-á a denominação de Educação Continuada, tendo em vista a tradução do termo *lifelong learning*, como é internacionalmente conhecida, deve ser um processo para toda a vida – permanente e vitalício, ou, pelo menos, durar enquanto o profissional estiver exercendo suas atividades profissionais.

Para Longa *apud* Leader (2003), em sua revisão para a *Organisation for Economic Cooperation and Development* – OECD, há uma distinção recorrente entre *education permanent* e *lifelong learning*. Enquanto a Educação Permanente é moldada em uma armação educacional formal existente, a Educação Continuada acontece fora desses parâmetros. Em essência, a Educação Continuada é um processo ativo, de integração da aprendizagem através da experiência, ainda paradoxalmente fortificado em um programa de trabalho de tendências econômicas e culturais.

A Educação Continuada tem por premissa a idéia que a transmissão do processo de aprendizagem prossegue por toda a vida e que um dos pressupostos da graduação é aprender a aprender de forma que aqueles que continuam no mercado de trabalho devem prosseguir no estudo e aprendizado por toda sua vida, pois, com a rápida evolução do conhecimento, faz-se necessário conservar e ampliar as habilidades num processo de aprendizado perene.

Neste sentido, a sistematização da Educação Profissional Continuada deu-se a partir da preocupação da *International Federation of Accountants* – IFAC que abordou a questão através da *International Education Guideline* – IEG n.º 2, revisada em maio de 1986 e pela *International Education Guideline* – IEG n.º 9 intitulada *Prequalification Education, Assessment of Professional Competence and Experience Requirements of Professional Accountants* com o intuito de manter e melhorar o conhecimento dos Contadores, traçando os conhecimentos requeridos para os profissionais, como: Conhecimentos gerais, especialmente na área humanística; Conhecimentos teórico-doutrinários e aplicados de Contabilidade;

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Conhecimentos de tecnologia da informação; Conhecimentos de tributação; Conhecimentos de disciplinas afins.

No Brasil, sob a responsabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, institui-se o Programa de Educação Profissional Continuada – PEC, voltado para Auditores Independentes. No entanto, devido às constantes modificações nas organizações e importância da elevação da valorização profissional, evidencia-se a necessidade da permanente atualização do profissional contador e, por isso, deve-se questionar a necessidade da obrigatoriedade da Educação Continuada. Neste contexto, a idéia de Educação Continuada não se restringe à competência profissional, mas à comprovação da excelência profissional do Contador.

O problema aqui proposto, não se encontra em pensar ou conceber um modelo de Programa Profissional de Educação Continuada para contadores, e sim, a partir da compreensão das bases conceituais apresentadas pela literatura e da análise dos dados da pesquisa, buscar compreender a necessidade de sua implantação para contadores.

A Educação Continuada tem se constituído em uma busca constante em todo o mundo, seja pelo despertar da consciência de que se deve se manter atualizado, seja porque os desafios provocados pelas pesquisas demandam estudos constantes.

No Brasil, algumas normatizações aparecem para a área contábil sobre Educação Continuada: Resolução CFC nº 883/00, que trata sobre as condições e critérios de apoio institucional e financeiro ao CFC na realização de cursos de Educação Continuada; Resolução CFC nº 884/00, que dispõe sobre o programa de aperfeiçoamento profissional dos técnicos em contabilidade; Portaria CFC nº 06/01, que designa grupo de trabalho para Educação Continuada composta dos seguintes contadores: Luiz Carlos Vaini, Luiz Nelson Guedes de Carvalho, José Antônio de Godoy, Jorge Katsumi Niyama e Olívio Koliver. Este grupo de trabalho foi responsável pela elaboração da resolução aprovada pelo CFC (Resolução CFC nº 945/02).

Neste sentido a IEG 2 da IFAC, em face da crescente mudança do ambiente econômico, compreende que os contadores podem deixar de possuir os conhecimentos exigidos para executarem os serviços profissionais com qualidade se não reconhecerem a necessidade da Educação Continuada.

O profissional contador deve compreender que o fator tempo não é limitante do processo de aprendizagem. Durante toda a vida, deve-se progredir acompanhando o mundo à volta. Foi desta forma que, durante os últimos 200 anos, a necessidade de aperfeiçoar e manter o conhecimento dos profissionais de contabilidade apresentou um crescimento exponencial conforme apresentado por Most (1982), pois a aplicação da Contabilidade tornou-se cada vez mais sofisticada, exigindo maiores explicações.

Desta forma, a Educação Continuada emerge como uma realidade no panorama educacional brasileiro e mundial, não só como exigência que se faz devido aos avanços da ciência e da tecnologia que se desencadearam nas últimas décadas, mas conforme Ferreira N. (2003, p.19), “como uma nova categoria que passou a existir no “mercado” da formação contínua e que, por isso, necessita ser repensada cotidianamente no sentido de melhor atender à legítima e digna formação humana”.

Cada vez mais se faz imperioso educar e se reeducar; essa nova realidade exige qualificações cada vez mais elevadas para qualquer área profissional e, por isso, a Educação Continuada emerge como um fator propulsor e as IES, conforme Ferreira R. (2003), estão desafiadas a acompanhar e se adaptar às alterações para garantir aos egressos um nível satisfatório de desempenho profissional.

Na busca da qualidade na condução de um Programa de Educação Continuada, Zainko (2003) destaca diferentes formas que considera adequada para obter-se os resultados almejados como: cursos, seminários, oficinas de trabalho, projetos institucionais de pesquisa.

A educação Continuada, portanto, está posta como requisito para o exercício profissional, e diante deste processo, há necessidade, conforme Koliver (1997), de seguir um processo que garanta a competência profissional através de dois estágios:

- Estágio 1: Comprovação para exercício profissional:

O profissional necessita, e é obrigado, a comprovar que pode exercer a profissão. No Brasil, a comprovação para o exercício profissional se dá através da conclusão do curso superior em Ciências Contábeis e da aprovação no Exame de Suficiência.

O *American Institute of Certified Commission* – AICPA – e a *Accounting Education Change Commission* – AECC adotam um número de 150 horas semestrais para estudantes de contabilidade como condição prévia para o exame de CPA. A Universidade de Illinois criou um currículo-modelo baseado em exaustivos estudos sobre o que os contadores precisam cumprir de compromissos profissionais e de cidadania.

- Estágio 2: Saber continuado:

O saber está em contínua expansão e necessita-se manter o conhecimento para o exercício profissional. É neste sentido de aperfeiçoamento profissional que Koliver (1997, p. 102) afirma que a discussão sobre a manutenção da competência é de suma importância face aos inúmeros trabalhos já produzidos, em que todos concordam sobre a importância da Educação Continuada, a qual se faz necessária diante da premissa básica de que “os conhecimentos e habilidades hauridos durante o curso de graduação são insuficientes e que o aprendizado prossegue durante toda a vida profissional” (Koliver, 1997, p. 105).

Desta forma, diante da necessidade de comprovação periódica de manutenção da competência, o CFC aprova a NBC P 4, Resolução nº 945/02, que trata da Educação Profissional Continuada, e que obteve nova redação em conformidade a Resolução CFC nº 995/04.

Conforme enunciado da referida Resolução nº 995/04, a Educação Profissional Continuada é definida como:

“Atividade programada, formal e reconhecida, que o Contador, na função de Auditor Independente, com registro em Conselho Regional de Contabilidade e com cadastro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aqui denominado Auditor Independente, e os demais Contadores que compõem o seu quadro funcional técnico deverão cumprir com o objetivo de manter, atualizar e expandir seus conhecimentos para o exercício profissional”.

3 MÉTODOLOGIA

O procedimento metodológico utilizado na pesquisa foi o método indutivo com a utilização de questionário aplicado aos Contadores do município de Fortaleza registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará- CRC –CE.

4 RESULTADOS

4.1 Atribuições do CFC: Capacitadoras

A Comissão de Educação Profissional Continuada – CEPC, criada pelo CFC, tem o objetivo de coordenar o previsto na Resolução CFC nº 945/2002 alterada pela Resolução CFC nº 995/04 e de acordo com o disposto desta Resolução, a Capacitadora é uma entidade que exerce atividades de Educação Profissional Continuada conforme as disposições da resolução, classificando-se em: O Conselho Federal de Contabilidade; os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs); o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (Ibracon); as Instituições de Ensino Superior (IES) credenciadas pelo MEC; as Instituições de

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

especialização ou desenvolvimento profissional que ofereçam cursos ao público em geral; e as Empresas de auditoria independente que propiciem capacitação profissional. Percebe-se uma preocupação com o desenvolvimento do conhecimento profissional a partir do número de Capacitadoras já credenciadas conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Relação Quantitativa de Capacitadoras no Brasil

CAPCITADORAS	QUANTIDADES
Bahia	04
Ceará	05
Espírito Santo	03
Minas Gerais	07
Paraná	10
Pernambuco	06
Rio de Janeiro	04
Rio Grande do Sul	05
Rondônia	01
Santa Catarina	04
São Paulo	20
TOTAL	69

Fonte: Adaptado do site www.cfc.org.br

Tabela 2 – Participação Percentual dos Respondentes por Tempo de Formação

Tempo de Formação (Anos)	%
1	10,75
2	5,38
3	6,45
4	7,53
5	4,84
6	5,65
7	4,84
8	3,49
9	7,53
13	3,49
15	8,06
16	6,99
17	7,26
20	3,23
24	5,38
25	5,11
26	4,03

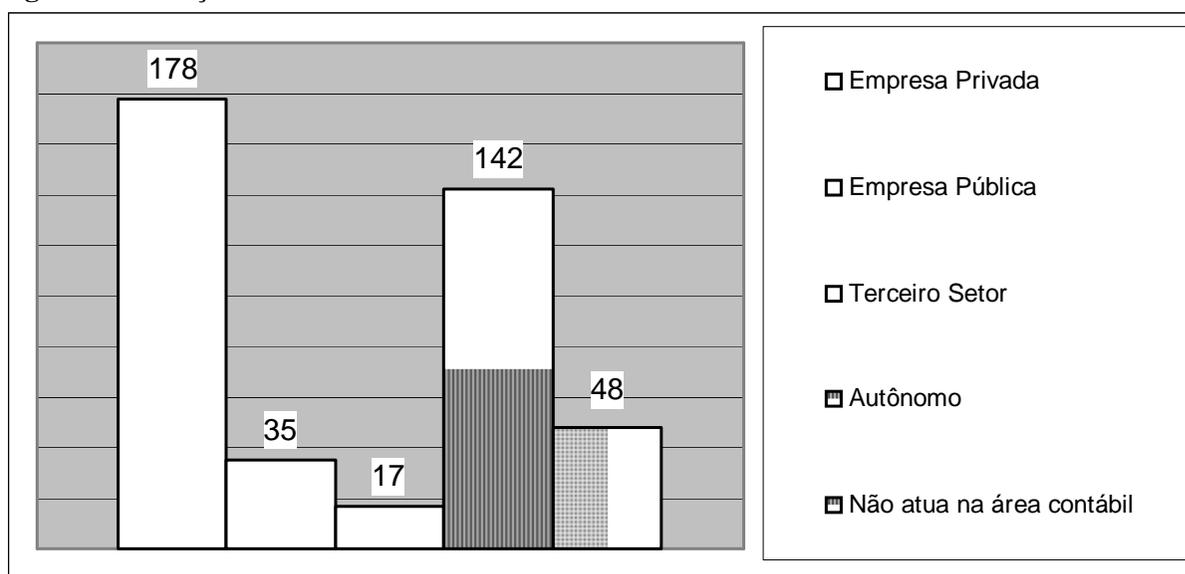
Fonte: Elaboração Própria

Observa-se que os contadores com tempo de formação de 1 ano tiveram uma maior preocupação em responder o questionário face ao percentual de 10,75% do total de respondentes. Os contadores com 15 anos de formados também apresentaram preocupação em responder ao questionário, visto que 8,06% representam estes profissionais do total de respondentes.

4.2 Atuação dos Contadores no Mercado de Trabalho

Conforme se observa abaixo na Figura 1, verificou-se que dos respondentes, 178 atuam em empresas privadas o que representa um percentual de 42,38%; os contadores que atuam em empresas públicas, representam em valor absoluto, 35 profissionais, o que corresponde a um percentual de 8,33%; 17 contadores atuam em organizações do Terceiro Setor, o que representa 4,04% dos respondentes; os profissionais autônomos representam 33,80% dos respondentes, em valores absolutos 142 profissionais e 11,42% dos contadores não atuam na área contábil ou caracterizam técnicos em contabilidade, que em valor absoluto corresponde 48 profissionais, que corresponde a um percentual considerável em relação a outros respondentes.

Figura 1 – Atuação Profissional dos Contadores no Mercado de Trabalho

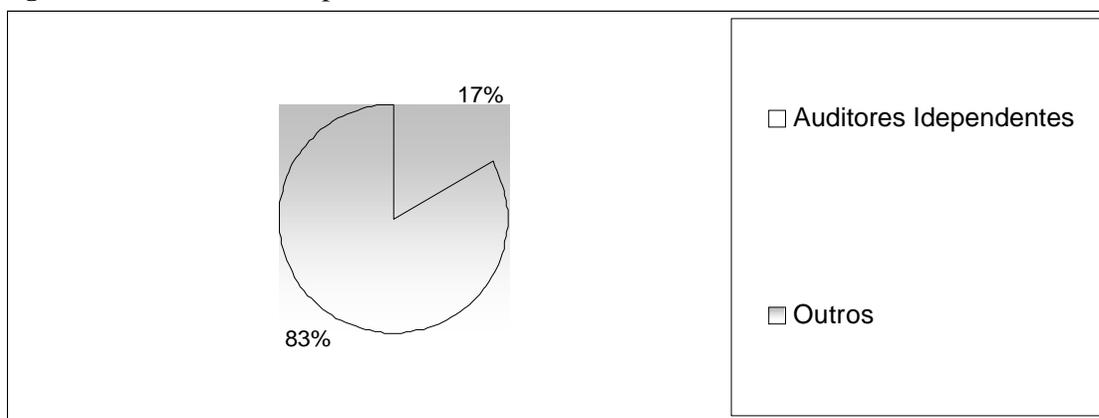


Fonte: Elaboração Própria

Os profissionais de Empresas Privadas afirmaram que a exigência do mercado aliada à exigência da organização que trabalham são os maiores motivadores para que participem de atividades de Educação Continuada; os profissionais das Organizações do Terceiro Setor afirmaram que o fator motivador é a possibilidade de maior remuneração; os profissionais de Empresa Pública e Autônomos afirmaram que a motivação está relacionada a uma possibilidade de ascensão profissional.

Do total de respondentes, obteve-se um percentual de 16,66% de contadores que atuam como Auditor Independente. Estes profissionais já estão obrigados, de acordo com a norma vigente, a comprovar as atividades desempenhadas para seguirem o amparo legal da Educação Continuada no Brasil, conforme apresentado na Figura 2.

Figura 2 – Auditores independentes



Fonte: Elaboração Própria

Desta forma, por já estarem obrigados a comprovarem as atividades desempenhadas de Educação Continuada, esperava-se que estes apresentassem melhor desempenho que os demais profissionais que ainda não estão obrigados pela Resolução CFC nº 995/04, o que foi comprovado na pesquisa.

No sentido de avaliar o grau de conhecimento dos contadores sobre Educação Continuada, elaborou-se perguntas, uma delas de caráter introdutório, que objetivava averiguar se os profissionais conheciam o PEC. Na seqüência perguntou-se sobre a importância do aperfeiçoamento profissional e atributos necessários para o exercício profissional.

Entretanto, do total dos profissionais respondentes, 2,85% com formação de até 5 anos afirmaram não conhecer o Programa de Educação Profissional Continuada. Compreende-se assim que os profissionais que estão no mercado de trabalho há menos tempo apresentam o menor índice de desconhecimento acerca do Programa, já 3,75% dos profissionais com formação de 6 a 13 anos responderam desconhecer o PEC e os que estão formados a mais de 15 anos lideram o índice de desconhecimento, representando um total de 7,25%, conforme tabela 3.

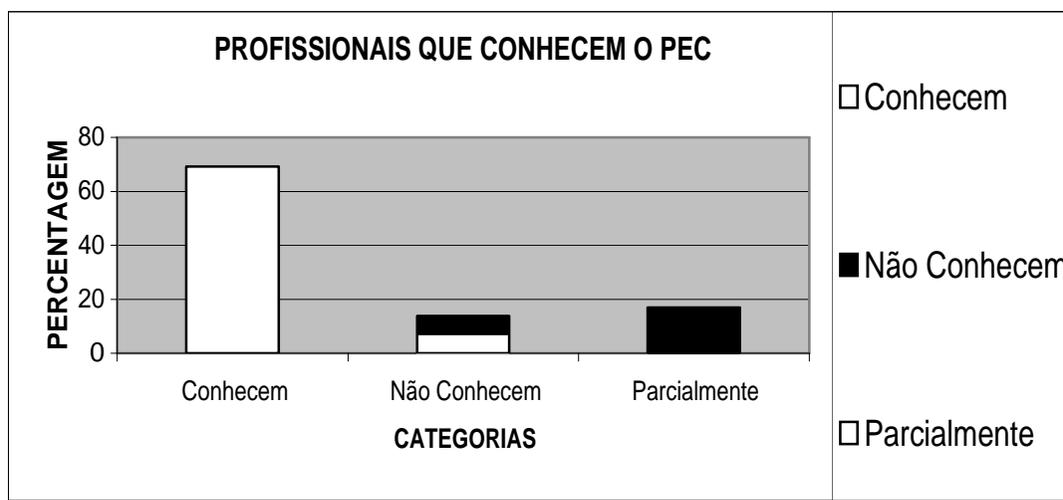
Tabela 3 – Contadores que não conhecem o PEC

Tempo de Formação (Anos)	%
ATÉ 5 ANOS	2,85
DE 6 A 13 ANOS	3,75
DE 15 A 26 ANOS	7,25

Fonte: Elaboração Própria

Desta forma, pode-se apresentar a seguinte estrutura de conhecimento por parte dos profissionais sobre o PEC:

Figura 3 – Profissionais que conhecem o PEC



Fonte: Elaboração Própria

Assim, observa-se que aproximadamente 70% dos profissionais conhecem o PEC, 13,85% não o conhecem e aproximadamente 17% conhecem-no parcialmente.

O quesito que trata da importância do aperfeiçoamento contínuo foi respondido pela maioria dos contadores com a afirmação de que o aprendizado contínuo é um fator preponderante para o desempenho das atividades profissionais em função da necessidade de manter-se um bom desempenho profissional, o que indica em valores absolutos 362 profissionais. Entretanto 7 profissionais não responderam este quesito e 3 deles alegaram que a Educação Continuada não tem importância alguma para a profissão. E estes afirmaram que a Educação Continuada apenas agrega dispêndio financeiro, pois o profissional deve comprovar as participações em atividades na sua maioria onerosas.

Tabela 4 – Importância do Aperfeiçoamento Contínuo Segregado por Gênero

Grau de Importância	Homem	Mulher	Total
Importante	123	239	362
Não é importante	3	4	7
Nunca Pensei no assunto	0	0	0
Não responderam	2	1	3
Total	128	244	372

Fonte: Elaboração Própria

Quanto aos atributos necessários para o desempenho profissional, os contadores apresentaram respostas conforme tabela 5 de frequência. Vale ressaltar que este questionamento admite mais de uma resposta, o que fica a critério do respondente escolher mais de um item.

Tabela 5 – Atributos necessários para o Exercício Profissional

ATRIBUTOS	FREQÜÊNCIA
Contabilidade Geral	97
Contabilidade Internacional	50
Teoria Contábil	94
Métodos Quantitativos	44
Ética Profissional	97
Outros	6

Fonte: Elaboração Própria

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Desta forma, percebe-se a preocupação dos contadores com atributos referentes à Contabilidade Geral que correspondeu a uma frequência de 97 respostas, juntamente com a Ética Profissional. Como forma de garantir o conhecimento científico da Ciência Contábil, a Teoria Contábil obteve uma frequência de 94 respondentes e os contadores concordaram, em frequência de 50 respondentes, que a Contabilidade Internacional deve ser um atributo profissional. Entretanto, no quesito Outros, foram apontados os seguintes atributos por ordem de prioridades: Prática Contábil; Matemática; Matemática Financeira; Direito Tributário e Societário; Controladoria; Finanças; Noções de Gestão Estratégica; Administração; Contabilidade Pública; Legislação Tributária; Legislação Trabalhista; Legislação Previdenciária; Filosofia e Sociologia.

4.3 Aperfeiçoamento Profissional em 2005

Conforme disposição legal que trata da Educação Continuada para Auditores Independentes, utilizou-se como parâmetro para analisar se há dentre os contadores do município de Fortaleza – Ceará uma cultura de Educação Profissional Continuada.

Primeiramente buscou-se informações sobre a participação em eventos, distribuídos conforme a Resolução CFC nº 995/04, e divididos em eventos de 1 dia, de 1 até 2 dias, mais de dois dias, e Congresso Brasileiro de Contabilidade.

O Congresso Brasileiro de Contabilidade tem um destaque a parte devido ao fato de sua participação garantir 10 pontos para a Educação Continuada conforme disposição da Resolução.

Tabela 6 – Participação em Eventos em 2005

Eventos	Média de Participação por Respondente
Até 1 dia	2,11
Até 2 dias	1,33
Mais de 2 dias	1,5
Participação no Congresso Brasileiro de Contabilidade	0,11

Fonte: Elaboração Própria

No momento seguinte procurou-se identificar a participação em cursos certificados, cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado.

Também se buscou informação sobre as atividades de docência em 2005, participação em comissões técnicas e profissionais no Brasil e exterior em 2005, produção intelectual em artigos e revistas internacionais, em revistas nacionais, autoria de livros – livros publicados, co-autoria de livros – livro publicado.

Desta forma, esses dados objetivam identificar a cultura dos contadores do município de Fortaleza com o Programa de Educação Profissional Continuada.

Tabela 7 – Participação em Cursos Certificados em 2005

Natureza	Característica	Frequência
Curso de Pós-graduação	<i>Lato sensu</i>	33,33%
	<i>Stricto sensu</i> Mestrado	6%
	<i>Stricto sensu</i> Doutorado	0,3%
Curso de Extensão	Disciplinas relativas à profissão contábil	37%

Fonte: Elaboração Própria

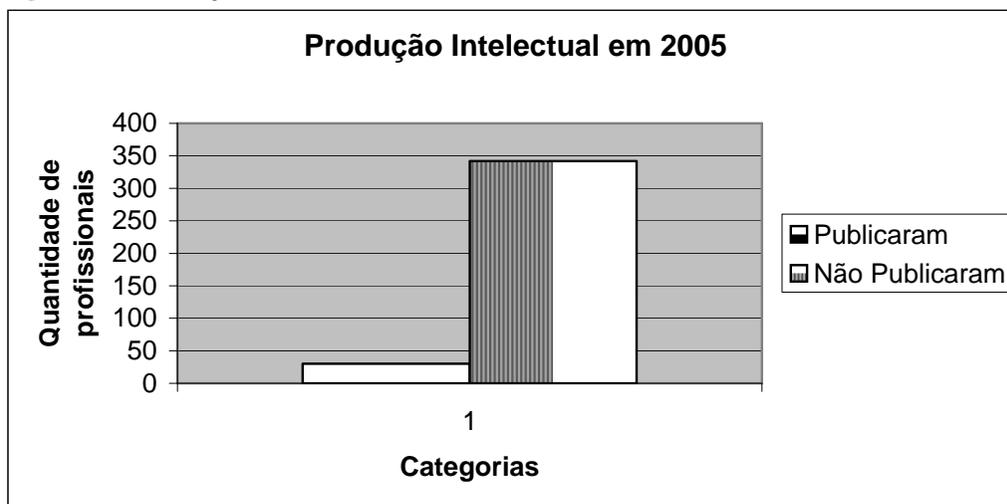
A análise da titulação dos contadores do município de Fortaleza revela que 33,33% dos profissionais da amostra realizaram pós-graduação *Lato sensu* em 2005: 6% destes concluíram mestrado e 0,3% doutorado, o que confirma os dados de frequência da titulação dos profissionais da classe contábil.

O quesito que trata da docência revelou que 5% dos respondentes exerceram atividades de docência divididas entre os diversos níveis: pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu*, graduação e cursos de extensão, eventos relacionados ao treinamento, reciclagem, especialização ou atualização na área contábil, promovidos pelo CFC, CRCs, IBRACON, IES e capacitadoras.

4.4 Produção Intelectual dos Contadores do Município de Fortaleza

A produção intelectual dos contadores do município de Fortaleza revelou que a publicação de artigos em revistas nacionais e internacionais, em congressos nacionais e internacionais da área contábil atingiu um índice médio de 8%, ou seja, 8% dos contadores da amostra do município de Fortaleza tiveram publicação em 2005, o que corresponde, em valor absoluto, à aproximadamente 30 profissionais: um índice baixo em face da performance de titulação apresentada por estes contadores conforme figura 4.

Figura 4 – Produção Intelectual dos Contadores de Fortaleza em 2005



Fonte: Elaboração Própria

Quanto ao quesito autoria e co-autoria de livros, apenas 3 profissionais respondentes possuem livros publicados como autores e co-autores, o que também considera-se um índice bastante baixo, comprovando assim o baixo índice de produção intelectual da classe contábil de Fortaleza.

4.5 Motivação e Desmotivação para Atualização Profissional

Tabela 8 – O Que Tem Motivado a Atualização Profissional

CATEGORIAS	QUANTIDADES
------------	-------------

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Exigência da organização onde trabalha	100
Exigência do mercado	286
Possibilidade de melhor remuneração	142
Possibilidade de ascensão profissional	50
Interesse coletivo	204
Outros	18

Fonte: Elaboração Própria

Vale ressaltar que esse quesito foi respondido, e os profissionais puderam marcar mais de uma opção. Desta forma evidencia-se a necessidade de atualização profissional por exigência do mercado como fator principal para a Educação Continuada. A exigência da organização que o profissional trabalha também se considera relevante, no sentido destas organizações preocuparem-se com o nível e com a qualidade dos serviços profissionais desenvolvidos por seus contadores.

Já na categoria Outros, a maioria dos respondentes que manifestaram resposta a este item identificou que “o prazer pela profissão faz com que se sinta motivado para o exercício da Educação Continuada”.

Entretanto buscou-se entender a causa da dificuldade dos profissionais quanto à busca pela atualização constante.

Tabela 9 – Dificuldades para Atualização Profissional

CATEGORIAS	QUANTIDADES
Falta de eventos na área	40
Eventos dispendiosos	204
Pouca oferta de cursos	122
Cursos dispendiosos	163
Dificuldade de publicação	40
Outros a Especificar	40

Fonte: Elaboração Própria

Este questionamento possibilitou ao respondente escolher mais de um item, desta forma, a maior parte dos profissionais identificou que um dos motivos que dificultam a atualização profissional está caracterizado pelos eventos e cursos dispendiosos; em seqüência está a pouca oferta de cursos por parte das capacitadoras.

Desta forma, os profissionais que atuam em empresas privadas afirmam que o fator desmotivante para atualização profissional é a falta de eventos na área; os profissionais de empresas públicas afirmaram que os cursos dispendiosos desmotivam quanto à busca pela atualização profissional. Os profissionais que atuam no Terceiro Setor e Autônomos afirmaram que os cursos dispendiosos e falta de eventos na área constituem os principais fatores que dificultam o processo de atualização profissional.

No quesito Outros a Especificar, a maior parte dos profissionais apresentou como dificuldade para a atualização profissional “a falta de tempo” e alguns deles sugeriram “que cursos à distância poderiam resolver o problema de falta de tempo dos profissionais”.

Como último questionamento buscou-se conhecer o perfil dos profissionais quanto ao conhecimento de outros idiomas.

Tabela 10 – Conhecimento do Idioma Inglês

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

CATEGORIAS	QUANTIDADES
Lê/Escreve	186
Fala	16
Pretende Estudar	163
Não sente necessidade	7

Fonte: Elaboração Própria

Percebe-se que a maioria dos respondentes afirma que lê e escreve no idioma em questão, entretanto, 163 profissionais afirmaram que pretendem estudar e não têm domínio algum sobre a língua inglesa, enquanto 7 contadores responderam que não sentem necessidade do conhecimento deste idioma.

Perguntou-se sobre o conhecimento de outros idiomas e o Francês foi o idioma que apresentou o maior índice de respostas dentre os profissionais de contabilidade de Fortaleza. O conhecimento de Francês quanto ao quesito lê e escreve, obteve, em valores absolutos, resposta de 105 profissionais. Em seqüência, o Espanhol com indicação de 78 profissionais, enquanto 89 profissionais responderam que não sentem necessidade de conhecimento de outros idiomas. Quanto ao quesito Pretende Estudar, o Francês também foi o idioma escolhido pela maioria dos contadores de Fortaleza.

5 CONCLUSÃO

Dessa investigação, concluiu-se que os profissionais de contabilidade do município de Fortaleza possuem uma cultura da Educação Continuada. Entretanto, o fato do Programa de Educação Continuada ainda não ser obrigatório fez com que estes não se preocupassem, no exercício de 2005, com as atividades relativas à Educação Continuada tratada na Resolução CFC nº 995/04.

Dentre os motivos alegados como fatores que dificultaram a Educação Continuada, destacam-se: atividades dispendiosas, pouca ofertas de cursos e até mesmo falta de tempo. E os principais fatores motivadores do aprendizado contínuo foram: exigência do mercado, seguido por interesse coletivo e exigência da empresa em que trabalha.

Dentre as atividades desempenhadas como forma de Educação Continuada, a amostra apresentou a seguinte situação: a produção intelectual correspondeu apenas a 8% da amostra; a participação em cursos certificados correspondeu a 33,33% a nível *Lato sensu*, 6% *Stricto sensu* em nível de Mestrado, 0,3% em nível de doutorado.

Desta forma, os contadores afirmaram que atributos como: Contabilidade Geral, que correspondeu a uma freqüência de 97 respostas, juntamente com a Ética Profissional, Teoria Contábil, com uma freqüência de 94 respondentes, Contabilidade Internacional, com uma freqüência de 50 respondentes, são os principais responsáveis pela competência profissional. Conclui-se que, se por um lado se percebe o quanto há dentre a maior parte dos contadores do município de Fortaleza uma preocupação pelo aprendizado contínuo representado por 97,31% da amostra; por outro se compreende que alguns teriam dificuldade para aceitar a imposição, por entenderem que há fatores desmotivantes como: atividades dispendiosas, pouca ofertas de cursos ou mesmo falta de tempo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Cristina Castelo Branco Mourão. *Gestão do Processo de Educação em Contabilidade – Estudo Comparativo entre as Normas do Parecer Câmara de Educação Superior (CES)/Conselho Nacional de Educação (CNE) 146/2002 do Ministério da Educação (MEC) e os Pronunciamentos da IEG 9 da International Federation of Accountants (IFAC)*: Dissertação Mestrado – USP. 2002.

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

- BITTENCOURT, Agueda Bernardete. “Sobre o que falam as coisas lá fora: formação continuada dos profissionais da educação”. In FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). *Formação Continuada e Gestão da Educação*. São Paulo: Cortez, 2003.
- BRASIL. Resolução 03 de outubro de 1992. Dispõe sobre a fixação dos mínimos conteúdos e duração dos cursos de Ciência Contábeis. Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 18 jun. 2004.
- BRASIL. Parecer 146/02 de 03 de abril de 2002. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação de Direito, Ciências Econômicas, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Hotelaria, Secretariado Executivo, Música, Dança, Teatro e Design. Disponível em: www.mec.gov.br/cne/parecer.shtm. Acesso em: 18 jun. 2004.
- BRASIL. Parecer 776/97 de 03 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a orientação para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. Disponível em: www.mec.gov.br/cne/parecer/shtm. Acesso em: 12 jul. 2004.
- CFC. Resolução n.º 945, de 27 de setembro de 2002. Aprova a NBC P 4 - Normas para Educação Profissional Continuada. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em: 20 jun. 2004.
- CFC. Resolução n.º 995 de 24 de março de 2004. *Dá nova redação à Resolução CFC n.º 945/02, que dispõe sobre a NBC P 4 – Normas para Educação Profissional Continuada*. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em 20 dez. 2004.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). *Formação Continuada e Gestão da Educação*. São Paulo: Cortez, 2003.
- FERREIRA, Rosa Diná Gomes. *Educação Continuada para Contadores: análises, tendências e perspectivas*. Dissertação de Mestrado. UNB. 2003.
- IBRACON. *Princípios Contábeis*. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.
- IFAC. International Federation of Accountants (IFAC). *Proposed International Education Guideline*. New York, mai, 1996.
- KOLIVER, Olivio. “O Ensino Universitário, os exames de competência e a educação continuada na busca da excelência e do exercício profissional pleno”. In *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*. Out/Dez. RGS, 1997.
- _____. “A Integração, a harmonização e a regulamentação da profissão contábil em um mundo globalizado: panorama das dificuldades”. In *Revista Brasileira de Contabilidade*. V.30, n.131, set/out, 2001.
- LEADER, Gillian. *Lifelong learning: Policy and practice in further education*. Education & Training. London: 2003. Vol 45.
- LOPES, Jorge Expedito de Gusmão. “Uma Introdução ao Estudo da Teoria Contingencial Aplicada à Educação”. In *Educação em Debate*. 17-18, jan/dez. Fortaleza, 1989.
- MARION, José Carlos; COSTA, Marcia Maria. “A importância da Pesquisa no Ensino da Contabilidade”. On-line. Disponível em www.marion.pro.br. Acesso em 10 de maio de 2003.
- _____. “Análise do Processo Educacional Contábil sob o prisma de seus elementos de maior relevância: o Professor e o Aluno de Contabilidade”. In *Revista Álvares Pentead*. n.º 9, agosto 2002.
- _____. *O Ensino da Contabilidade*. São Paulo: Atlas, 2001.
- MONTEIRO, Ana Fátima Bernardo da Silva. “Educação a distância – uma modalidade da educação permanente”. In *Revista de Ciências, Educação e Artes Don Domênico*. V.1. n.º 2, agosto/dezembro. 2001.
- MOREIRA, Daniel Augusto (Organizador). *Didática do Ensino Superior: técnicas e tendências*. São Paulo: Pioneira, 1997.
- MOST, K.S. *Accounting Theory*. Ohio, Grid Inc, 1982.
- SMITH, Pamela A. “Understanding self-regulated learning and its implications for accounting educators and researchers”. In *Accounting Education*. Sarasota: Nov. 2001, Vol. 16, Iss. 4.

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

ZAINKO, Maria Amélia Sabbag. “Desafio da Universidade Contemporânea: o processo de formação continuada dos profissionais de educação”. In FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Org.). *Formação Continuada e Gestão da Educação*. São Paulo: Cortez, 2003.

APÊNDICE 1- Questionário

1) Sexo do Contabilista:

1. Masculino;
2. Feminino.

2) Onde atua:

1. Capital;
2. Interior.

3) Formação profissional:

1. Bacharel em Ciências Contábeis;
2. Técnico em Contabilidade.

4) Tempo de Formado:

___ ano (s).

5) Atua na área contábil:

1. Empresa Privada;
2. Empresa Pública;
3. Entidades do Terceiro Setor;
4. Autônomo;
5. Não atua na área contábil.

6) Atua como Auditor Independente?

1. Sim;
2. Não.

7) Conhece o Programa de Educação Profissional Continuada – PEC do CFC?

1. Sim;
2. Não;
3. Parcialmente.

8) Na sua opinião o aperfeiçoamento contínuo é importante? Porquê?

1. Sim;
2. Não;
3. Nunca pensei no assunto.

9) Assinalar as aptidões necessárias para o exercício da profissão contábil:

1. Contabilidade Internacional;
2. Teoria Contábil;
3. Métodos Quantitativos;
4. Ética Profissional;
5. Outros a especificar: _____

10) De que modo você buscou o aperfeiçoamento profissional no ano de 2003?

Eventos	Quantidade de Dias
Convenções	
Simpósios	
Painéis	
Palestras	
Conferências	

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

Cursos Certificados

Conclusão de graduação em Contabilidade e áreas afins em 2003	() sim () não
---	-----------------

	Quantidade de Horas
Participação em cursos de extensão em 2003	
Participação em pós-graduação Universitária sem formal avaliação em 2003	

Cursos de Pós-graduação	Em andamento (informar ano de início do curso)	Concluído (informar ano)
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

Docência em 2003	Quantidade de horas
Docência em Curso Certificado e Eventos	
Docência em Cursos de pós-graduação, bacharelado em Ciências Contábeis e Programas de Extensão	

Atuação como Participantes em Comissões Técnicas e profissionais no Brasil e no Exterior em 2003	Quantidade de horas
Comissões Técnicas e profissionais no Brasil e no exterior	
Orientador ou membro de comissão de defesa de monografia, dissertação ou tese	

Produção Intelectual em 2003	Quantidade de publicação
Publicação de artigos em revistas internacionais	
Publicação de artigos em revistas nacionais	
Autoria de livros – livro publicado	
Co-autoria de livros – livro publicado	

11) O que tem motivado sua constante atualização?

- 1 () Exigência da organização onde trabalha
- 2 () Exigência do mercado
- 3 () Possibilidade de melhor remuneração
- 4 () Possibilidade de ascensão profissional
- 5 () Interesse científico

outros _____

VI COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA
DO SUL, Blumenau, SC, 15 a 17 de novembro de 2006

12) O que tem dificultado sua constante atualização?

- 1 () Falta de eventos na área
 - 2 () Eventos dispendiosos
 - 3 () Pouca oferta de cursos
 - 4 () Cursos dispendiosos
 - 5 () Dificuldade de publicação
- outros _____

13) Assinale seu conhecimento nos seguintes idiomas:

Inglês

- 1. () Lê/Escreve;
- 2. () Fala;
- 3. () Pretende estudar;
- 4. () Não sente necessidade

Outros Idiomas: _____

- 1. () Lê/Escreve;
- 2. () Fala;
- 3. () Pretende estudar;
- 4. () Não sente necessidade